

Comitê Executivo 15 de Junho
Escola CÍVICO-MILITAR 15 DE JUNHO
Ata da Comissão Permanente de Licitação

Aos 08 dias de mês de novembro de 2021 às 15:00 horas (quinze horas), em uma das dependências da Escola 15 de Junho, situada a Rua Felinto Muller nº 827 – Bairro Triunfo, neste município de Senador Guimard/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 CE 07/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.156 de 28/10/2021, estando presentes os membros JEFFERSON HENRIQUE CIDREIRA, JOÃO DA SILVA VIANA e MARIA IVONIA LIMA DO NASCIMENTO, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a **aquisição de material de consumo (expediente) e itens de capital/permanente (pedagógico e equipamentos)** para fortalecer as atividades da Escola 15 de Junho, no município de Senador Guimard-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G.C DE OLIVEIRA – ME, A.J. SERVIÇO E COMERCIO EIRELE ME, C. SOUZA BATISTA ME, A.A.C. ROCHA ME e a empresa M.G.S PEREIRA LUCENA ME por não cumprir as normativas do Edital e entregaram as documentações de suas propostas na data posterior ao Edital, sendo assim desclassificada deste processo de licitação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no **MAPA COMPARATIVO, parte integrante desta ata**, para apreciação e demais providências. As empresas vencedoras dos itens foram **G.C DE OLIVEIRA** com os itens (1,3,4,12,13,14,19,20,22,23,26,27,28,29,31,32,34,35,36,37,41,42,45,46), **A.J SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI ME** com os itens (2,5,6,7,8,9,10,18,21,25,30,33,40,43,44) e a empresa **C. SOUZA BATISTA ME** com os itens (11,15,16,17,24,38,39,48,51,55). E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu MARIA IVONIA LIMA DO NASCIMENTO, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
